



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.138

de 04, 09, 07

Processo nº: 50.149

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194

Autor: CARLOS ALBERTO KUBITZA

Ementa: Concede ao Sr. SEBASTIÃO CASSARI a Medalha Cornélio Pires".

Arquive-se.

Albano Pires
Diretor
12/11/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica.  Diretor 09/08/07	Para emitir parecer: C.J.  Diretor 10/08/07	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº 838	QUORUM: 2/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. L. L. L.</i> Diretora Legislativa 14/08/2007	☒ avoco ☐ _____ <i>[Signature]</i> Presidente	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 803

A _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
<i>encaminhado em</i> / /	<i>encaminhado em</i> / /	<i>Parecer n.º</i>

À _____	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

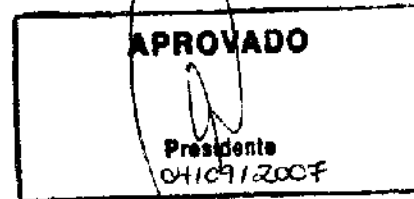
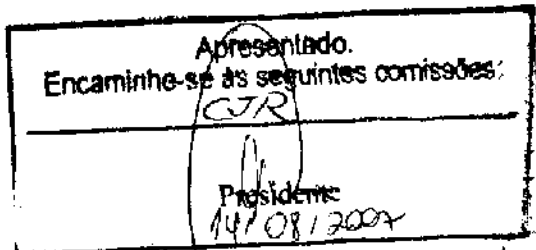
À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--



PP 552/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOLO) 09/AGO/07 10:34 050149



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194
(Carlos Alberto Kubitza)

Concede ao Sr. **SEBASTIÃO CASSARI** a Medalha "Cornélio Pires".

Art. 1º. É concedida ao Sr. **SEBASTIÃO CASSARI** a Medalha
"Cornélio Pires".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2007

CARLOS ALBERTO KUBITZA



(PDL nº. 1.194 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

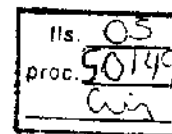
Sr. SEBASTIÃO CASSARI – Medalha “Cornélio Pires”

Nascido em Palmares Paulista-SP, mudou-se para Jundiaí no ano de 1979, no bairro de Vila Rio Branco. Trabalhou com seu irmão em uma distribuidora de bebidas durante 3 anos. Sempre ligado à música sertaneja, em 1982 gravou seu primeiro compacto com quatro músicas, intitulado “Menino do Parque”. Dai em diante não parou mais, e posteriormente gravou “Pedacinho de Gente”, “Eu Preciso de Você”, “Menudos”, “A Voz da Saudade”, entre outros. Em 1996 lançou o LP intitulado “Quarto de Mansão”, um dos maiores sucessos de toda a sua carreira. No total gravou 8 discos, com destaque para a música “Minha Sogra”, de 2006, uma das mais pedidas nas rádios. Teve como grande incentivador de toda sua carreira o Professor Roberto Zambelli. Participou de diversos shows e festivais pelo Brasil, sempre levando sua alegria ao público que prestigia seu trabalho.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


CARLOS ALBERTO KUBITZA

Histórico



- Nome: **Sebastião Cassari**
- Profissão: **Comerciante e Músico.**
- Nascido em 17/07/1956 na cidade de Palmares Paulista – São Paulo.
- Filho de agricultores, Sr^a. Joana Sarandi Cassari e o Sr.^o Dario Cassari.
- Irmãos; Pedro Cassari, Antonio Cassari, José Cassari, João Cassari, Nelson Cassari, Luiz Cassari, Maria Cassari, Zilda Cassari, Lurdes Cassari, Conceição Cassari e Luzia Cassari.
- Trabalhava na roça da família, na "**Fazenda Barra da Onça**".
- Descendente de Italianos
- Mudou - se para Jundiaí no ano de 1979, no bairro da Vila Rio Branco onde mora até hoje na Rua Pedro Taddej, nº. 31 - Cep: 13.215-271. Trabalhou com seu irmão Nelson na empresa Walmar Distribuidora de Bebidas por três anos.
- Em 1982 montou um Comércio "Bar" junto com seu irmão Nelson, na Rua Paulista Vila Rio Branco, aonde trabalham até os dias atuais.

Carreira Artística

- Em 1982 Gravou seu primeiro compacto com 04 musicas com o título "**Menino do Parque**".
- 1983 gravou "**Pedacinho de Gente**"
- 1984 gravou "**Eu Preciso de Você**".
- 1985 gravou "**Menudos**".
- 1986 gravou compacto formando a dupla Casarini e Rei do Campo com o título "**A Voz da Saudade**".
- 1996 gravou um LP com o título "**Quarto de Mansão**" sendo este um dos seus maiores sucessos de toda sua carreira.
- 1999 gravou um CD com o título "**Pega Lulu**".
- 2006 gravou CD com título "**Minha Sogra**", que é atual sucesso, sendo uma das musicas mais pedidas nas Rádios.
- No total gravou 08 discos.

O grande incentivador e Professor de sua carreira foi o (Mestre) Roberto Zambelli.

Participações em Festivais, Rádios e TVs.

Participou de diversos Shows e Festivais no Brasil inteiro, principalmente na Região de Jundiaí.

- Festival de Jarinú – 2º Lugar
- Festival de Jundiaí – Canta e Encanto – Finalista
- Canal 8 – Cidade de Rio Preto
- Canal 44 – Cidade Mogi - Mirim
- TV Cultura – Programa Inesita Barroso
- TV Educativa Jundiaí
- Gravação do Programa TV Anhanguera de Goiânia junto com o Coral da Associação Jundiaíense de Música Sertaneja, (aonde foi transmitido por um mês).
- Participou de entrevistas nas Rádios; Brasil, Capital, Record, Sumaré, Cidade de Jundiaí, Difusora, Entre outras de todo o Brasil.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 838**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194

PROCESSO Nº 50.149

De autoria do Vereador **CARLOS ALBERTO KUBITZA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **SEBASTIÃO CASSARI** a Medalha "Cornélio Pires".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de agosto de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

João Dampaulo Júnior
João Dampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.149

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194, do Vereador CARLOS ALBERTO KUBITZA, que concede ao Sr. SEBASTIÃO CASSARI a Medalha "Cornélio Pires".

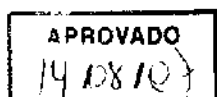
PARECER Nº 803

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Sebastião Cassari a Medalha "Cornélio Pires", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 14.08.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.194

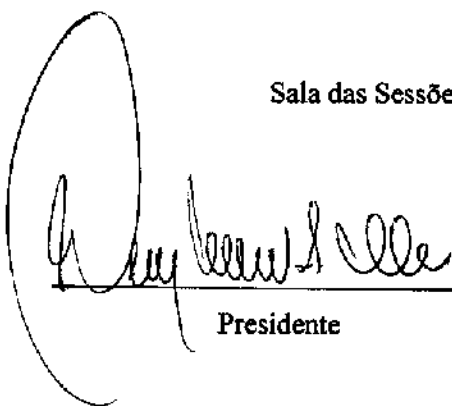
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:

☒ APROVADO

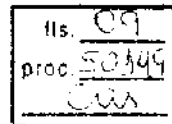
☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 04/09/2007


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 50.149)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Sr. **SEBASTIÃO CASSARI** a Medalha "Cornélio Pires".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

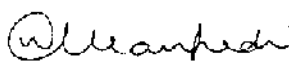
Art. 1º. É concedida ao Sr. **SEBASTIÃO CASSARI** a Medalha
"Cornélio Pires".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls.	10
proc.	50348
	606

IOM DE 07/09/2007

(Proc. 50.149)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.191 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007
Concede ao Sr. SEBASTIÃO CASSARI a Medalha "Cometo Pires".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. SEBASTIÃO CASSARI a Medalha
"Cometo Pires".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiá, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILLIAM CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa